

ARCA DE NOE.



Eu farei hum concerto comtigo, e tu entrarás na Arca; tu, teus filhos, tua mulher, e as mulheres de teus filhos contigo.

Genesis Cap. 6.*

Não se accião assignaturas para este Periodico; e vende-se os numeros avulsos nas casas dos Srs. Plancher, rua do Ouvidor; João Baptista, rua da Cadea; Albino, Praça da Constituição; Laemert, rua da Quitanda; e na rua da Ajuda n.º 118, preço 80 rs. huma folha.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO DE N. L. VIANNA. 1833.

INTERIOR.

NÃO pôde a *facção moderada*, inimiga declarada do Sr. D. Pedro 2.º, encerrar a sangue frio o regozijo com que a *Sociedade Militar da Corte* festejava o Feliz Anniversario do Joven Imperador; ella mostrou em tão Festivo Dia a sua impotente raiva contra o Sagrada Penhor da Segurança da Monarchia. No Dia 2 de Dezembro á noite, quando a Salla das Sessões da Sociedade Militar se achava ricamente illuminada pelo feliz Anniversario do Adorado Menarcha, grupos de moderados, compostos de desordeiros de profissão, sicarios, anarchistas, e de Permanentes disfarçados á paisana, todos capitaneados pelo intitulado *Feijó*; Pires Barbosa por automazia o *immoral*; o filho do Coronel Catete, os Tavares porqueiros; o filho do Policarpo; Luiz Manoel de Lima irmão do Regente Lima; o Valladarez, e outros, todos amigos do Sr. Evastio, e que frequentão a sua Loja, se apossarão a Casa das Sessões da Sociedade Militar, ali protegidos pelas rondas permanentes, e Juiz de Paz do Districto, também *moderado*, começarão a dar gritos amotinadores, e anarchicos. sem que pudesse conter o furor destes perturbadores, e anarchistas a prudencia de alguns socios da Sociedade Militar que se achavão presentes; antes attribuindo a fraqueza o que era respeito ás leis, não se contentarão só em cobrir de injurias aos Socios da Militar provocando aquelles que ali se achavão da maneira a mais indigna, e abjecta, propria só de entes desprezíveis, começarão também a apedrejar

as janellas da Salla, e á força de pedradas deitarão a terra hum Quadro que estava illuminado, e em que se figurava hum Montar de cada Arma prestando juramento á Constituição. No Theatro os facciosos comparecerão também para perturbar a ordem, para o que a Sociedade Aggressora da Liberdade tiuha de prevenção comprado bilhetes para serem distribuidos pelos amotinadores; e ahí conforme o que lhes foi ordenado não cessarão, na propria Presença do Monarcha, de darem gritos de — morra o Tutor — !!

Repetidos são os ataques, as violencias, as tyrannias com que a *facção moderada* ou jacobinica tem opprimido o Povo da Capital; mas a maneira audaz, e insolita com que acaba de ser insultada a Sociedade Militar da Corte e com ella todos os Militares, por festejar o Anniversario do Menino Imperador, (o que a Sociedade Defensora não quiz fazer) he hum dos attentados dos mais horrendos por isso que foi commetido por ultrajar o Monarcha no mesmo Dia de seu anniversario; he hum ataque não só feito á distincta e nobre Sociedade Militar composta de Officiaes de todas as gradações, e de cidadãos respeitaveis por seu saber, e virtudes, mas a mesma Pessoa do Monarcha; e á Sociedade Militar cumpre não menos defender a sua honra, como zelar o decoro, e dignidade do Imperador. Convoque quanto antes a Assemblca geral, e extraordinaria da Sociedade, e delibere sobre os meios de ser desastontada, e do pedir á punição dos perturbadores, inimigos declarados do Sr. D. Pedro 2.º; tome a Sociedade Militar a attitude enérgica que

tomou a da Bahia para vingar o assassinio feito a hum camarada seu; e conte com a coadjuvação de todos os cidadãos honrados, e que já não podem supportar o pezo da tyrannia, com que a malvada facção tent opprimido a todas classes; ex-gote-se primeiro os meios legais; mas se as Autoridades não punirem a afronta feito á Sociedade Militar, e o desacato á Pessoa do Monarcha, mostrando-se coniventes com os facciosos, sicarios, e de soldieiros, então prefira a Sociedade Militar e com ella todos os honrados cidadãos a morte á injuria, e, escravidão da Patria.

Ao Feliz Anniversario do Natalicio de SUA
MAGESTADE IMPERIAL O
SENHOR D. PEDRO
SEGUNDO.

A
SOCIEDADE MILITAR
O. D. G.

Tremia o vil despotismo furibundo,
Se o Brasilico Solo ultraja e pisa;
Contra o monstro tomamos por guerra
PATRIA, CONSTITUIÇÃO, PEDRO SEGUNDO.

1

Parabens oh! Brasil! oh! patria exulta!
Salvou-se PEDRO do punhal da morte:
Em quanto o demagogo brama a sorte,
Que ao Constitucional daqui resulta,
Folga a razão, triumphá a humanidade
E exulta a MILITAR SOCIEDADE.

2

Fiel á RELIGIÃO; aos juramentos;
Á CONSTITUIÇÃO, e ás Leis do Estado;
Jamais consentirá ser aballado
O Imperio em seus proprios fundamentos:
Tal he da Militar o brado forte:
PEDRO II., INDEPENDENCIA OU MORTE.

3

Indellevel padrão de gloria immensa,
Famoso em o porvir desassombrado,
Hoje eleva ao MONARCHA idolatrado
Humá Associação, que em recompensa
De seus zellos áprol da liberdade,
Só quer por terra vér a iniquidade.

4

Guerra eterna ao sanhudo despotismo,
Firmes jarão os Socios Militares;
E promettem á face dos altares,
Abrasados de hum são patriotismo,
Defender com denodo o mais profundo
PATRIA, CONSTITUIÇÃO, PEDRO SEGUNDO.

Indicação apresentada no Concelho da Sociedade Militar da Corte no dia 19 de Novembro de 1833, pelo Socio Conselheiro e Sr. Tenente Coronel João Pedro da Silva Ferreira.

Send' de dever da Sociedade Militar da Corte o tomar parte em todos os acontecimentos, que podem comprometter a felicidade da Classe Militar, base primeira da nossa Associação: e constando authenticamente o horroroso assassinato commetido na pessoa de um valente e digno Camarada nosso o Alferes José Joaquim Ribeiro Moreira, Membro da Sociedade Militar da Bahia, com quem estamos em perfeita e fraternal correspondencia: Propo-nho que este Concelho, exprimindo a justa dor, e patriótica indignação, de que se acha toda a Sociedade possuida por tão peffido, como sanguinario attentado, officie á Sociedade Militar da Bahia, dando-lhe os devidos pezames pela morte tão prematura, e infeliz daquelle seo muito distincto Membro, e Camarada nosso. — Salla das Sessões 19 de Novembro 1833. — João Pedro da Silva Ferreira.

PARECER.

A' Comissão de Exame foi presente á Indicação do Sr. Tenente Coronel João Pedro da Silva Ferreira, Membro do Concelho, propondo que a Sociedade Militar da Corte officie á da Bahia, exprimindo-lhe o profundo e pungente sentimento, e justa indignação, causada pela infausta noticia da morte do seo mui distincto Membro; e Camarada nosso, o Bravo Alferes José Joaquim Ribeiro Moreira, perfida, e atrozmente assassinado naquella cidade, na manhã do dia 7 do corrente mez, por Francisco Sabino Alves da Rocha Vie.

A Vossa Comissão, Senhores, não podendo deparar com expressões, que bem signifiquem toda a gravidade, e horror de um attentado tal contra a segurança e vida de um corajoso Defensor da Patria, bom Pai de Familias, bom Amigo, e bom Cidadão, não pode deixar de principiar por fazer o devido elogio ao nobre Interesse, e acrisolado Patriotismo, que dictarão a Indicação, objecto do presente Parecer, offerecendo ao Concelho as seguintes reflexões.

Ligados á uma Sociedade que tem por fim, não só sustentar e defender a Constituição Política, o Throno do Nosso Augusto Imperador, o Senhor D. Pedro 2º, e os Direitos que lhe garante a mesma Constituição; mas ainda sustentar a Dignidade da Classe Militar, proteger, e beneficiar á todos os seus Membros, embe-

ra não seja; nossos Socios, mal desempenhariamos os juramentos que prestamos, se não acompanhássemos a Sociedade Militar da Bahia na sua dor, e luta, pela perda de um dos seus mais distintos Irmãos d'Armas, perda tanto mais sensível, quanto com ella forão violadas todas as Leis protectoras da Associação Política, que muito importa manter em todas as épocas, e muito mais na crise em que se acha nossa Patria.

Não é só a Sociedade Militar da Corte, outra qualquer que mereça o titulo de philantropica; horripitada á vista de um crime tão monstruoso, julgára dever seo dirigir-se aos Militares Bahianos, para significar-lhes a dolorosa parte que tomão em tão infuusto acontecimento. Quando outro motivo não fosse, bastava a necessidade de stigmatizar com labeo eterno o fratricida, que assim derramou o sangue de seo Irmão, e poz em justificada desolação todo um Povo, que tem sabido até hoje resistir ás traidoras, e sanguinarias lições dos inimigos da Ordem, e das nossas Politicas Instituições: Quando mais não fosse, o só dever de se oppor á anarchia, de aconselhar o respeito ás publicas Autoridades, e dar apoio aos BONS, exigiria a medida proposta pelo vosso Ilustre Socio Concelheiro, o Sr. Tenente Coronel Silva Ferreira.

Quem se julgará seguro á vista de tão ousado, e nefando assassinato! Que idea farão dos Brasileiros os Povos civilizados, quando souberem, que as 10 horas do dia, em a propria praça do Palacio do Governo, achando-se o Presidente á janella, em frente do Tribunal da Relação da Provincia, fora atraçoadamente assassinado de morte um Cidadão pacifico!

Uai, Senhores, á tão melancolicas ideas e convulções, que nos têm agitado, ha pouco de tres annos para cá, as scenas horrosas do Pará, do Ceará, e de Pernambuco, o sangue derramado em Minas, os assassinatos individuaes perpetrados na propria Capital do Imperio, a exaudecencia, e irritação sem limites dos partidos, a intolerancia de algumas Autoridades Publicas, as prisões illegaes, a expulção de estrangeiros e Capitalistas pacificos, e esculdadas com a grande Lei commun da Hospitalidade das Nações; e dizei-nos, Senhores, que conceito farão do estado de nossa civilisação os Povos cultos: dizei-nos, se mais do que nunca não é mister que cada um Cidadão, que todas as Associações patrioticas mais energeticamente se esforcem por desarmar os

seclerados, por moralisar o Povo, e salvar a Nação!!! Tão nobre tarefa é propria de Homens illustrados, e amantes verdadeiros de sua Patria!

Não nos assemelhemos, pois, com esses, que elogião todos os excessos, que desculpão todos os crimes, que animão todas as intrigas, e acobertos com um Titulo pomposo, e favor imminente, parece que só trabalhão por precipitar nossa Patria na voragem insondavel da guerra civil. Em vez de pedirmos ao Governo medidas arbitrarías, e violentas; em vez de alimentarmos o espirito de discordia e de confusão, com proposições exageradas de Nacionalidade, e de Liberdade individual, as quaes só podem degradar-nos no conceito dos Povos praticos no gozo do Systema Representativo, ou Monarchico, ou Republicano; arrastrando-nos á mil calamidades, até que paremos nesse despotismo dictatorial, consequencia necessaria da demagogia, e da ambição: aconselhemos os nossos Concidadãos á obedecerem as Leis, á defenderem a Constituição, e á punirem os seus inimigos, e violadores: declaremo-nos o Escudo irresistivel da Monarchia Constitucional, e os defensores da Pátria opprimida. Embora da hi nos resultem taobem iniquas perseguições; não sejamos indifferentes á sorte dos nossos Concidadãos, e á jasta dôr dos nossos Companheiros d'Armas.

O Assassinato do infeliz Alferes Ribeiro Moreira tem todos os caracteres de um assassinato politico; mas deixemos que nesta parte os Tribunaes se pronunciem. Lastimemos a victima, sem invadirmos a alçada da Justiça.

A Comissão pois, Senhores, devidamente interpretando os principios de verdadeira Fraternidade Militar, de Ordem, e de Liberdade Constitucional que regem esta nobre Associação, e animão os corações de cada um dos seus Bravos, e Honrados Socios: julga propor-vos a approvação da Indicação do Sr. Tenente Coronel João Pedro da Silva Ferreira; devendo encarregar-se da redacção do Officio á Comissão correspondente, para depois de approvado, ser enviado á Sociedade Militar da Bahia.

Rio de Janeiro, Salla das Sessões 26 do Novembro 1833.

Francisco Gê Arayaba Montezuma.

Conrado Jacob de Niemeyer.

Manoel Theodoro de Aranha e Azambuja.

Candido Ladislau Japi-Assu.

Se não julgássemos dever, como cidadão Brasileiro, repellir a infamia que a Nação se pertende irrogar com a cruel perseguição que se ha feito aos subditos Portuguezes, não entraríamos em huma questão que vergonha deve causar ao Governo, e tão somente ao Governo que a suscita; porem a dignidade, e a honra do Brazil, a que não podemos ser indifferente, nos obriga a dizer alguma couza a este respeito.

Para demonstrar a justiça com que o nosso Governo tem cruelmente perseguido os subditos Portuguezes residentes neste Imperio, publicou a Aurora n.º 846 a Nota do Ministro Francez Mr. Sebastiani ao nosso Encarregado na Corte de Paris; porem se o escriptor ministerial, advogado das perseguições, tivesse hum pouco de senso, conheceria que a referida Nota era mais huma diatribe ao nosso Governo, do que hum franco assentimento as suas exigencias; e que longe de justificar ella a conducta tida para com os Portuguezes residentes no Brazil; pelo contrario a condemna no todo, desconhecendo-se o principio enunciado por aquelle quem se tomar por modello.

O Ministro da França, como que admirado das extravagantes exigencias do nosso Diplomata em Paris como *Vertificados de moralidade &c.* diz em resposta — “que o Governo Brasileiro certamente não ignora que he hum principio estabelecido, que entre as Potencias amigas o accesso aos respectivos paizes deve ser franco a todo viajante, pertencente a hum, ou a outro reciprocamente. Chegado ao lugar do seu destino todo o Estrangeiro se torna naturalmente sujeito á jurisdicção territorial, em toda a sua latitude, que o direito das Gentes reconhece. He assim que (salvas as estipulações em contrario) pertence a todo o Governo punir, com forme a sua legislação, o Estrangeiro que se torna réo de hum crime, ou de hum delicto, e exigir, ou ordenar a sua sahida por cauza notoria de vagabundagem ou de má conducta. E terá o nosso Governo seguido os principios sustentados pelo Ministro Francez, e que a Aurora tanto engrandece? não; antes seu procedimento iniquos para com os Estrangeiros o fazem digno de acre censura. Portuguezes á muito residentes no Brazil, e que nelle tinham entrado, ou munidos de seus passaportes, ou que se achavão devidamente habilitados como subditos da Rainha de Portugal, tem sido levados prezos para bordo de navios de guerra; e alguns internados para sahirem em curto prazo de tempo para fora do Imperio; sem que a

nenhum delles se possa provar crime ou delicto; nem reputar-se vagabundo, ou de má conducta; e se não que nos diga o Redactor da Aurora qual dos Portuguezes assim tratado contra todo o Direito Natural, e das Gentes, seja o vagabundo, ou de má conducta? hontens hums empregados no commercio, outros vivendo de honesto trabalho, alguns proprietarios opulentos; taes são os vagabundos da Aurora: o Sr. José Maria, emigrado, humo pacifico, e que vivia honestamente de seu trabalho; o Sr. Cavroé, que desde o anno de 1822 se achava no Brasil, e que veio para este Imperio trazendo com sigo bens, e industria; o Srs. João Bonifacio, e Pedrosa, que transportarão para o Brasil immensos capitães, preferindo este a outro Paiz, e que hoje são obrigados a abandonar o imperio e a deixar n'elle seus fundos consideraveis em mãos alheias, são para o Redactor da Aurora vagabundos, e de má conducta; quaes serão na intelligencia do ministerial escriptor os homens uteis? Queixa-se a Aurora de que Portuguezes se ingerem em nossos negocios Politicos, e que alguns ha que se dedicão á redacção de Jornaes; não basta palavra; seria bem que o Redactor da Aurora, para não ser tachado de intrigante, e de falsario demonstrasse, de maneira que fizesse fé, quaes os Portuguezes que se tem ingerido em nossos negocios, sem que sejam daquelles que pertencem á Sociedade Defensora, ou circulo da Aurora e de quem provavelmente não quererá fallar seu Redactor; a não se querer entender por Portuguezes, Brasileiros adoptivos que, com cidadãos, não podem deixar de se impertar com o bem, e prosperidade da Patria; Portuguez dedicado á redacção de jornaes, ainda quando fosse isso hum crime, podemos affirmar á Aurora, sem receio de ser contradictado com verdade, que no Rio de Janeiro, ao menos da Opposição não ha hum só que o seja; ahí este o Mensager que talvez para o partido ministerial se julgue Brasileiro seu Redactor: porque não pagará o governo melhor a seus espiões para não ser tão burlescamente enganado, ou se o não he, para que assoalha mentiras? Mas Não admira, que os Estrangeiros se vejão injustamente perseguidos quando os mesmos nacionaes vivem debaixo do pezo de tyrannia insupportavel. Maldito seja o Governo, que só se nutre da intriga; que para esquecer seus crimes rivaliza os cidadãos; e que desconhece os direitos da Hospitalidade, denegando a Estrangeiros a protecção que lhes he divida.